



BURITICUPU-MA
Prog. 2409001/2021
Fls. 5762
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409001/2021

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ 01.612.525/0001-40, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representado pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS através da portaria nº 026/2021, residente neste Município de Buriticupu/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2409001/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41, sediada na Avenida Odilon Araújo, nº 645, Bairro Piçarra – Teresina/PI neste ato representada pelo Senhor **Flávio Vieira de Mesquita**, inscrito no CPF sob o nº 657.032.433-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



BURITICUPU-MA
Proc. 2409091/2021
Fls. 5963
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

LOTE III MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V. UNIT.	V. TOTAL
101	DIMETICONA,	COMPRIMIDOS	PRATI	7500	0,12	900,00
102	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	2250	0,40	900,00
103	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	1500	0,49	735,00
104	DIPIRONA COMP. 500 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	60000	0,23	13.800,00
105	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 14G/10	FRASCO	CHIESI	19	17,72	336,68
106	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G	COMPRIMIDOS	PRATI	3750	0,90	3.375,00
107	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML	FRASCO	NATULAB	9750	0,82	7.995,00
108	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	FRASCO	HYPERA	150	7,79	1.168,50
109	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	COMPRIMIDOS	MULTILAB	1500	0,64	960,00
110	DOMPERIDONA 1MG/100ML	FRASCO	MEDLEY	150	10,77	1.615,50
111	DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDOS	E.M.S	3750	0,12	450,00
112	DUTASTERIDA 0,5 MG+CLORIDRATODETANSULOSINA0,4MG	COMPRIMIDOS	GSK FARMA	375	2,99	1.121,25
113	ESOMEPRAZOL	COMPRIMIDOS	E.M.S	2250	1,34	3.015,00
114	POLIVITAMINICO CP A-Z	COMPRIMIDOS	ACHE	2250	1,25	2.812,50
115	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDOS	BELFAR	1500	0,10	150,00
116	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	3750	0,09	337,50
117	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	112500	0,09	10.125,00
118	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG	FRASCO	GSK FARMA	15	46,27	694,05
119	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	BOEHRINGER	750	4,26	3.195,00
120	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDOS	GERMED	11250	0,23	2.587,50
121	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	6000	0,37	2.220,00
122	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	1500	0,78	1.170,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5764
Rub. 111

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

123	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG	COMPRIMIDOS	WYETH	3750	0,98	3.675,00
124	FENOFIBRATO 250MG	COMPRIMIDOS	COSMED	2250	1,05	2.362,50
125	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG SPRAY	FRASCO	GLAXO	15	62,75	941,25
126	POSFATO DE SÓDIO, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO COM 130 ML	FRASCO	NATULAB	75	8,27	620,25
127	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	EMBALAGENS	HEBRON	1875	7,12	13.350,00
128	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	EMBALAGENS	HEBRON	2250	4,63	10.417,50
129	ACETILCISTEÍNA 600MG	ENVELOPES	GEOLAB	750	3,35	2.512,50
130	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULAS	MEDQUIMICA	9750	0,62	6.045,00
131	FUMARATO DE FORMOTEROL DE-HIDRATADO 12 MCH+ BUDESONIDA 400MCG + REFIL	CÁPSULAS	ACHE	2250	2,81	6.322,50
132	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	4500	0,07	315,00
133	FUROATO DE MOMETASONA 400 MG	COMPRIMIDOS	COSMED	300	3,18	954,00
134	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	COMPRIMIDOS	MDS	324	5,68	1.840,32
135	VAILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/850 MG	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	150	3,07	460,50
136	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5 MG/ML	FRASCO	ALLERGAN	75	8,06	604,50
137	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	300000	0,06	18.000,00
138	GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDOS	LEGRAND	3750	0,19	712,50
139	GLICLAZIDA 60MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	2250	0,26	585,00
140	GLICERINA/100G	SABONETE	NEVASCA	34	3,60	122,40
141	GLIMEPIDIDA+CLORIDRATO DE METFORMINA 2MG+1000MG	COMPRIMIDOS	TORRENT	1500	1,06	1.590,00
142	GLIMEPIDIDA+CLORIDRATO DE METFORMINA 4MG+1000MG	COMPRIMIDOS	E.M.S	1875	1,64	3.075,00
143	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDOS	MEDLEY	1500	3,07	4.605,00
144	HIDROXICLOROQUINA 150 MG	COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	1500	1,77	2.655,00
145	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	300000	0,05	15.000,00
146	HIDROCLOROTIAZIDA+ENALAPRIL 20MG+12,5MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	2250	0,22	495,00
147	HIDROCLOROTIAZIDA XAROPE	FRASCO	PHARLAB	75	3,62	271,50
148	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML	FRASCO	NATULAB	5250	2,58	13.545,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5765
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

149	IBUPROFENO COMP. 300 MG	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	45000	0,27	12.150,00
150	IBUPROFENO COMP. 600 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	22500	0,47	10.575,00
VALOR TOTAL EM RS						193.465,70

LOTE IV MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V.TOTAL
151	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	NATULAB	3750	5,40	20.250,00
152	IODETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FRASCO 100 ML	FRASCO	IMEC	750	4,90	3.675,00
153	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDOS	E.M.S	1500	0,35	525,00
154	INELATTE ZERO	TABLETE	ACHE	2250	1,60	3.600,00
155	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	6000	1,10	6.600,00
156	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G	BISNAGAS	HIPOLADOR	1875	4,25	7.968,75
157	LEVANLODIPINO 2,5MG	COMPRIMIDOS	E.M.S	300	2,11	633,00
158	LEVODIROXINA SÓDICA 38 MCG	FRASCO	ACHE	300	9,59	2.877,00
159	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	7500	0,09	675,00
160	LOSARTANA POTÁSSICA, 100 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	3750	0,28	1.050,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	375000	0,09	33.750,00
162	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	4500	0,55	2.475,00
163	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5RMG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	4500	0,34	1.530,00
164	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDOS	E.M.S	750	0,21	157,50
165	LORATADINA 1 MG/ML	FRASCO	MARIOL	225	3,30	742,50
166	LANZOPRAZOL 30MG	COMPRIMIDOS	MEDLEY	1500	0,71	1.065,00
167	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	COMPRIMIDOS	ACHE	525	1,07	561,75
168	MEBENDAZOL COMP. 100 MG	COMPRIMIDOS	ALTEFAR	15000	0,25	3.750,00
169	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	NATULAB	4500	1,50	6.750,00
170	METFORMINA 1G	COMPRIMIDOS	MERCK	1500	0,57	855,00
171	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	15000	0,12	1.800,00
172	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	225000	0,11	24.750,00
173	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLADOR	7500	0,60	4.500,00



BURITICUPU-MA
Proc. 5409001/2021
Fls. 5766
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

174	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLADOR	2250	1,59	3.577,50
175	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLADOR	4500	0,18	810,00
176	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	MARIOL	3000	1,10	3.300,00
177	METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 50 G	BISNAGAS	PRATI	3750	6,50	24.375,00
178	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDOS	MULTILAB	750	0,45	337,50
179	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	90000	0,19	17.100,00
180	METOTREXATO 2,5 MG	COMPRIMIDOS	ZODIAC	180	1,48	266,40
181	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+7,70MG/G	BISNAGAS	MOMENTA	1500	6,78	10.170,00
182	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G	BISNAGAS	PRATI	3000	9,00	27.000,00
183	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28 G	BISNAGAS	PRATI	2250	3,50	7.875,00
184	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G20ML	FRASCO	ALTEFAR	2250	5,00	11.250,00
185	NEBIVOLOL 5 MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	2250	2,95	6.637,50
186	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA, BISNAGA DE 10 G	BISNAGAS	PRATI	6000	2,50	15.000,00
187	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	4500	0,15	675,00
188	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	18750	0,14	2.625,00
189	NIMESULIDA RETARDE 200 MG	COMPRIMIDOS	DIFFUCAP	2250	6,20	13.950,00
190	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	CIMED	3750	2,70	10.125,00
191	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G	BISNAGAS	DELTA	75	9,19	689,25
192	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO	PRATI	2250	5,40	12.150,00
193	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G	BISNAGAS	PRATI	5250	6,80	35.700,00
194	NITAZOXANIDA 20/MG/ML	FRASCO	EUROFARMA	750	35,10	26.325,00
195	NITAZOXANIDA 500 MG	COMPRIMIDOS	ALTHAIA	6000	4,00	24.000,00
196	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDOS	MEDLEY	1500	0,92	1.380,00
197	NORESTISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	3750	0,38	1.425,00
198	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML	FRASCO	HADASSAH	2250	7,00	15.750,00
199	ÓLEO MINERAL (PETROLATO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIVO, USO ORAL, FRASCO DE 100 ML	FRASCO	IMEC	2250	2,70	6.075,00
200	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULAS	GEOLAB	46500	0,14	6.510,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5761
Rub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	VALOR TOTAL EM RS	415.618,65
--	-------------------	------------

LOTE V MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
201	OMEPRAZOL 40 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CÁPSULAS	BELFAR	3.000	0,18	540,00
202	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	EMBALAGENS	BLAU	2.250	2,72	6.120,00
203	PROPAFENONA 300 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	ABBOTT	750	0,61	457,50
204	PROPAFENONA 150 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	LIBBS	375	0,93	348,75
205	PROMETAZINA 25NG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	37.500	0,22	8.250,00
206	PARACETAMOL 750 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PRATI	15.000	0,24	3.600,00
207	PARACETAMOL 500 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PRATI	112.500	0,14	15.750,00
208	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	FARMACE	15.750	1,13	17.797,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5968
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

209	PARACETAMOL. DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML. Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	FARMACE	375	1,03	386,25
210	PASTA D'ÁGUA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	POTES	VIC PHARMA	750	4,01	3.007,50
211	PUREMAX 3 150MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	ACHE	750	0,78	585,00
212	LEVOTIROXIN SÓDICA 88MCG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	MERCK	750	0,26	195,00
213	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 1000ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	RIOQUIMICA	3.000	20,98	62.940,00
214	PREDNISONA 10 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	SANVAL	1.500	0,21	315,00
215	PREDNISONA 20 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	3.750	0,39	1.462,50
216	PREDNISONA 5 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	SANVAL	3.750	0,21	787,50
217	PROPRANOLOL 20 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PHARLAB	375	0,10	37,50
218	PROPRANOLOL 40 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	SANVAL	53.250	0,24	12.780,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 5769
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

219	IVABRADINA 5 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	SERVIER	450	1,98	891,00
220	PROPATILNITRATO 10MFG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	FQM	2.250	0,66	1.485,00
221	FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 100/25 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	GSK	338	121,00	40.898,00
222	RIVAROXABANA 20MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	E.M.S	1.500	7,56	11.340,00
223	RIVAROXABANA 10MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	BAYER	1.500	2,19	3.285,00
224	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ENVELOPES	NATULAB	7.500	0,87	6.525,00
225	SACUBITRIL/VALSARTANA 24MG/26MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	750	3,96	2.970,00
226	SACUBITRIL/VALSARTANA 49/51MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	1.875	4,06	7.612,50
227	SACUBITRIL/VALSARTANA 97MG/103MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	1.875	4,16	7.800,00
228	SALBUTAMOL, 100MCG/ DOSE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	TEUTO	38	17,60	668,80



BURITICUPU-MA
Proc. 9409001/2021
Fls. 5710
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

229	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	PRATI	38	1,58	60,04
230	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	7.500	0,33	2.475,00
231	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	9.000	0,61	5.490,00
232	SECNIDAZOL 1 G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PHARLAB	11.250	0,45	5.062,50
233	SECNIDAZOL, 30 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	NEOQUIMICA	1.500	11,87	17.805,00
234	CALCITRIOL 0,25MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	ASPEN	375	1,93	723,75
235	SINVASTATINA 20 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PHARLAB	15.000	0,16	2.400,00
236	SINVASTATINA 40 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PHARLAB	3.000	0,25	750,00
237	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	POTES	PRATI	750	32,28	24.210,00
238	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	EUROFARMA	1.500	0,44	660,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 (2021)
Fls. 5715
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

239	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	MEDLEY	2.250	0,71	1.597,50
240	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PRATI	15.000	0,72	10.800,00
241	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	E.M.S	2.250	4,80	10.800,00
242	SULFATO FERROSO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PRATI	300.000	0,07	21.000,00
243	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	NATULAB	225	1,31	294,75
244	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	BELFAR	3.375	1,95	6.581,25
245	TENOXICAM, DOSAGEM 20MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1.500	0,60	900,00
246	TELMISARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 40MG/12,5MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	E.M.S	450	3,47	1.561,50
247	TELMISARTANA 80 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	E.M.S	900	4,17	3.753,00

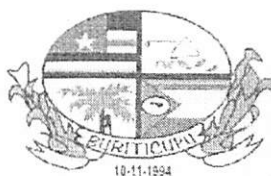


BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5210
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

248	LUTEINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAPSULA	OPHTHALMOS	900	3,05	2.745,00
249	TIABENDAZO 500MG/ML XAROPE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	UCI FARMA	375	4,07	1.526,25
250	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA, BISNAGA 20 G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BISNAGAS	CELLERA FARMA	750	3,63	2.722,50
251	TIMOLOL MALEATO DE COLÍRIO 0,25% 5ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	ACHE	75	4,38	328,50
252	TIAMINA 300MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PRATI	6.000	0,79	4.740,00
253	TRIMETAZIDINA 35MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	SERVIER	3.750	1,44	5.400,00
254	ZINCO 2ML/0,5ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	ACHE	750	20,00	15.000,00
255	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	NATULAB	6.000	1,53	9.180,00
256	VALSARTANA 30 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	MEDLEY	1.500	1,71	2.565,00
257	VITAMINA D GOTAS 200 UI Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	NATULAB	1.125	5,08	5.715,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409003/2021
Fls. 5973
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

258	VITAMINA D 2000 UI Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	ARTE NATIVA	15.000	0,20	3.000,00
259	VASELINA 100ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	RIOQUIMICA	1.500	5,91	8.865,00
260	VASELINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BISNAGAS	RIOQUIMICA	1.875	5,31	9.956,25
261	ZINCO 66MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	FUTURA	3.750	1,58	5.925,00
262	XILOCAÍNA POMADA 5% Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BISNAGAS	PHARLAB	1.875	4,31	8.081,25
263	TIBOLONA 2,5 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	SUPERA RX	1.500	1,13	1.695,00
264	PANTOPRAZOL 40 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	PRATI	3.750	0,32	1.200,00
265	PANTOPRAZOL 20 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	LEGRAND	7.500	0,34	2.550,00
VALOR TOTAL						426.954,34

LOTE VI MEDICAMENTO INJETAVEIS FARMACIA BÁSICA / HOSPITALAR 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-----	------------	-------------



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5974
Rub. *MA*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

266	ADENOSINA 3MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	525	14,94	7.843,50
267	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	ISOFARMA	8.250	0,13	1.072,50
268	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BOLSA	HALEX ISTAR	6.000	2,52	15.120,00
269	ADRENOPLASMA 500 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BOLSA	CLIMAX	1.125	24,56	27.630,00
270	AMPICILINA SÓDICA 1.000MG S/DILUENTE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	3.000	6,05	18.150,00
271	AMPICILINA SÓDICA 500MG S/DILUENTE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	3.000	3,62	10.860,00
272	AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	FARMACE	1.875	0,83	1.556,25



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5775
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

273	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	FARMACE	1.875	0,08	150,00
274	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	TEUTO	4.125	12,08	49.830,00
275	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	TEUTO	1.875	12,17	22.818,75
276	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	1.875	6,52	12.225,00
277	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	1.500	13,67	20.505,00
278	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	NEOQUIMICA	2.250	10,26	23.085,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409003/2021
Fls. 5776
Rub. MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

279	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	FARMACE	1.875	0,94	1.762,50
280	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	3.000	1,96	5.880,00
281	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	1.875	29,93	56.118,75
282	CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	4.125	16,40	67.650,00
283	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	750	11,15	8.362,50
284	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 250 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	E.M.S	7.500	16,20	121.500,00
285	CEFTAZIDIME 1 GRAMA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	ABL	375	39,53	14.823,75
286	CIMETIDINA 150 MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLAS	TEUTO	5.250	2,06	10.815,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 58/11
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

287	CIMETIDINA 200MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	TEUTO	11.250	0,94	10.575,00
288	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	BOLSA	ISOFARMA	3.750	31,20	117.000,00
289	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML4ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	2.250	1,80	4.050,00
290	CLORIDRATO DE AMIODARONA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	5.250	2,47	12.967,50
291	CLINDAMICINA 150MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	375	5,94	2.227,50
292	CETOPROFENO 100 MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	3.750	3,60	13.500,00
293	CETOPROFENO 50 MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	4.500	1,43	6.435,00
294	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	2.250	11,40	25.650,00

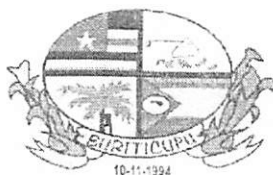


BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5978
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

295	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HALEX ISTAR	2.250	0,13	292,50
296	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 10%, INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HALEX ISTAR	3.750	0,17	637,50
297	COMPLEXO B, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	0,43	9.675,00
298	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	2.250	1,48	3.330,00
299	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	FARMACE	9.000	0,29	2.610,00
300	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	FARMACE	11.250	0,28	3.150,00
301	DEXMEDETOMIDINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1.500	48,00	72.000,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5979
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

302	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG+DIPIRONA SÓDICA 500MG + HIDROXOCOBALAMIA 5MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	EUROFARMA	75	6,42	481,50
303	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 75MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	0,12	2.700,00
304	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	FARMACE	3.750	0,58	2.175,00
305	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	FARMACE	15.000	0,37	5.550,00
306	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	4.500	2,61	11.745,00
307	ENANTATO DE NORESTISTERONA + ESTRADIOL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	EUROFARMA	150	10,57	1.585,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 5980
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

308	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	4.500	2,56	11.520,00
309	ADRENALINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	3.750	2,64	9.900,00
310	ERGOMETRINA MALEATO INJETÁVEL, DOSAGEM 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	7.500	3,25	24.375,00
311	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	15.000	1,84	27.600,00
312	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	5.250	0,59	3.097,50
313	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	SANTISA	5.250	0,10	525,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 3183
Rub. *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

314	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	SANTISA	3.000	1,10	3.300,00
315	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	SANTISA	3.750	0,79	2.962,50
316	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	SANTISA	5.250	0,56	2.940,00
VALOR TOTAL						892.315,50

LOTE VIII CONTROLADOS INJETAVEL 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
357	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML (PESADA) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	2.250	7,10	15.975,00
358	BIPERIDENO 50MG/ML 1ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	750	2,44	1.830,00
359	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	450	7,70	3.465,00
360	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	1.875	1,31	2.456,25



BURITICUPU-MA
Proc. 0404001/2021
Fis. 5982
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

361	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	1.125	8,81	9.911,25
362	DIAZEPAN 5MG/ML 2ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	SANTISA	7.500	0,70	5.250,00
363	ATOMIDATO 2MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	1.500	10,00	15.000,00
364	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	CRISTÁLIA	2.250	26,04	58.590,00
365	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	3.750	2,44	9.150,00
366	FLUMAZEMIL 0,5MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HIPOLABOR	375	9,51	3.566,25
367	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	1.500	2,38	3.570,00
368	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	2.250	7,86	17.685,00
369	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	2.250	0,23	517,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5983
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

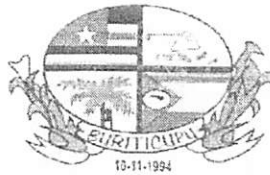
370	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	1.500	10,98	16.470,00
371	MIDAZOLAN 1MG/ML 5ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	3.750	5,21	19.537,50
372	MISOPROSTOL 25 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HEBRON	1.500	11,14	16.710,00
373	MISOPROSTOL 200 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	HEBRON	1.500	41,86	62.790,00
374	MORFINA 10MG/ML 1ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	5.250	2,80	14.700,00
375	SUCCNIL COLINA 100MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	BLAU	1.125	43,04	48.420,00
376	PETIDINA 50MG/ML 2ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	1.500	2,96	4.440,00
377	PROPOFOL 1% Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	3.750	11,50	43.125,00
378	TRAMADOL 100MG/ML 2ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMPOLA	CRISTÁLIA	6.000	1,42	8.520,00
VALOR TOTAL						381.678,75

LOTE X MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMACIA BÁSICA 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-----	------------	-------------

[Handwritten Signature]

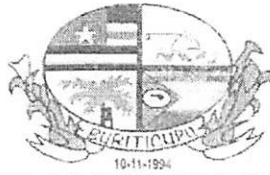
[Handwritten Signature]



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 5784
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

430	HALOPERIDOL 5MG /ML GOTAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	CRISTÁLIA	750	2,65	1.987,50
431	HALOPERIDOL 5MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	11.250	0,27	3.037,50
432	IMIPRAMIDA 25 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	5.250	0,47	2.467,50
433	LEVOMEPROMAZINA 25MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	3.750	0,49	1.837,50
434	LAMOTRIGINA 50 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	11.250	0,46	5.175,00
435	LAMOTRIGINA 100 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	5.250	0,68	3.570,00
436	LEVETIRACETAM 500 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	ACHE	1.500	2,03	3.045,00
437	MEMANTINA 10 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	ACHE	3.750	0,54	2.025,00
438	MIDAZOLAN 15MG COMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	1.500	1,08	1.620,00
439	MIDAZOLAN 5MG/ML 10ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCOS	CRISTÁLIA	450	21,04	9.468,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5785
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

440	NALTREXONA 50 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	3.750	3,73	13.987,50
441	NOTRIPTILINA 10 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CELLERA	7.500	0,37	2.775,00
442	NOTRIPTILINA 25 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.750	0,38	1.425,00
443	OLONZAPINA 5MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	11.250	0,42	4.725,00
444	OLONZAPINA 10MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	ACHE	9.000	0,46	4.140,00
445	OXCARBAMAZEPINA 600MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	3.000	1,36	4.080,00
446	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GEOLAB	6.000	0,29	1.740,00
447	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	6.000	1,36	8.160,00
448	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GEOLAB	3.750	0,40	1.500,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5786
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

449	PAROXETINA 20MG COMP Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	E.M.S	3.750	0,31	1.162,50
450	PAROXETINA 10MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GEOLAB	11.250	2,04	22.950,00
451	PAROXETINA 12,5MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GSK	6.000	2,00	12.000,00
452	PAROXETINA 12,5MG CR Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GSK	6.000	2,00	12.000,00
453	PERICIAZINA 10MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	SANOFI	6.000	0,47	2.820,00
454	PERICIAZINA 4% 20ML GTS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCO	SANOFI	15	15,96	239,40
455	PREGABALINA 150 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.750	1,90	7.125,00
456	PREGABALINA 75 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	2.625	0,90	2.362,50
457	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEINA 500/30 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GEOLAB	11.250	0,43	4.837,50
458	QUETIAPINA 25 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GEOLAB	11.250	0,24	2.700,00

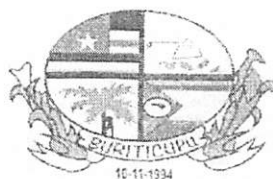


BURITICUPU-MA
Proc. 24099/2021
Fls. 5987
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

459	QUETIAPINA 50 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	SUPERA	5.250	2,15	11.287,50
460	QUETIAPINA 100 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	GEOLAB	5.250	0,64	3.360,00
461	RISPERIDONA 1MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	0,15	3.375,00
462	RISPERIDONA 2MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	0,16	3.600,00
463	RISPERIDONA 3MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	PRATI	11.250	0,19	2.137,50
464	RISPERIDONA 1MG/ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FRASCOS	PRATI	2.625	13,20	34.650,00
465	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	SUPERA	2.625	1,36	3.570,00
466	TRAMADOL 100MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	4.500	3,20	14.400,00
467	TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5/325MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	MOMENTA	5.250	1,68	8.820,00



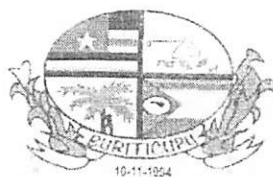
BURITICUPU-MA
Proc. 0409001/2021
Fls. 5788
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

468	TRAZODONA 150 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	APSEN	3.000	3,00	9.000,00
469	TRAZODONA 50 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	APSEN	4.500	0,45	2.025,00
470	TIORIDAZINA 100 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	2.625	1,20	3.150,00
471	TOPIRAMATO 25MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	E.M.S	4.500	0,20	900,00
472	TOPIRAMATO 100MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	E.M.S	6.000	0,40	2.400,00
473	ZOLPIDEM 10 MG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	COMPRIMIDO	BIOLAB	3.375	0,70	2.362,50
VALOR TOTAL						249.999,90

LOTE XI MATERIAL DE CONSUMO GERAL 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
474	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	THEOTO	375	5,62	2.107,50
475	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	1.875	6,35	11.906,25



BURITICUPU-MA
Proc. 5909001/2021
Fls. 5789
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

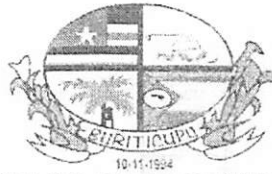
476	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	1.125	7,38	8.302,50
477	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	1.875	7,99	14.981,25
478	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	1.500	8,79	13.185,00
479	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	1.350	8,97	12.109,50
480	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	MEDLEVENSOHN	450	35,74	16.083,00
481	ALMONTOLIA 250 ML BICO RETO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	J.PROLAB	375	6,16	2.310,00
482	ALMONTOLIA 500 ML BICO RETO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	J.PROLAB	375	7,01	2.628,75
483	ALCOOL 70% ILT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	LITRO	ITAJÁ	6.000	8,67	52.020,00
484	ALGODÃO HIDROFILICO ROLO 500G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ROLO	NATHY	4.500	13,80	62.100,00



Proc. BURITICUPU-MA
2404001/2021
Fls. 5940
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

485	ATADURA DE CREPE 10CM 1,2M PACOTE C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	TEXCARE	1.875	6,18	11.587,50
486	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	TEXCARE	1.875	6,71	12.581,25
487	ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	TEXCARE	1.875	8,05	15.093,75
488	ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	TEXCARE	1.875	10,96	20.550,00
489	BOLSA P COLOSTOMIA 30 MM PACOTE C/10 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	MEDSONDA	225	9,28	2.088,00
490	BOLSA P COLOSTOMIA 50 MM PACOTE C/10 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	MEDSONDA	225	9,45	2.126,25
491	BOLSA P COLOSTOMIA 60 MM PACOTE C/10 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	MEDSONDA	225	12,41	2.792,25
492	CAIXA TERMICA 6 LITROS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	TERMON	15	22,18	332,70
493	CAIXA TERMICA 18 LITROS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	MOR	15	46,18	692,70



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 579
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

494	CAIXA TERMICA 26 LITROS COM RODAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	TERMON	15	147,57	2.213,55
495	CAIXA TERMICA 46LITROS COM RODAS Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	TERMON	12	308,75	3.705,00
496	CAPOTES DESCARTAVEIS (JALECOS) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	CUNHA COMÉRCIO	5.250	7,94	41.685,00
497	CLOREXIDINA 2% ILT - DEGERMANTE Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	LITRO	RIOQUIMICA	375	23,97	8.988,75
498	CLOREXIDINA 1% ILT - AQUOSA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	LITRO	RIOQUIMICA	375	25,42	9.532,50
499	CLOREXIDINA 0,5% ILT - ALCOÓLICA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	RIOQUIMICA	2.250	24,00	54.000,00
500	COLETOR DE URINA 2L SISTEMA FECHADO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	WILTEX	2.250	6,75	15.187,50
501	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L CAIXA COM 50 UNIDADES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	FARMATEX	1.500	11,66	17.490,00
502	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL COMPACTO BRANCO Prazo de validade ou garantia dos	UNIDADE	PREMISSE	300	27,77	8.331,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409005/2021
Fls. 5992
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.					
503	DISPENSER TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	MODELO MOVEIS	225	311,41	70.067,25
504	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM ENJETOR LATERAL CX/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	1.125	29,37	33.041,25
505	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM ENJETOR LATERAL CX50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	LABOR IMPORT	1.125	33,99	38.238,75
506	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL CX. C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	150	30,51	4.576,50
507	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL CX. C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	LIFE MED	150	29,49	4.423,50
508	EQUIPO MULTIVIA CX. C/20 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	MEDSONDA	1.500	34,66	51.990,00
509	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CX. C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	KOLPLAST	1.500	6,87	10.305,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409008 /2021
Fls. 5793
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

510	ESPARADRAPO SEM CAPA CX. C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	MISSNER	1.500	10,17	15.255,00
511	ESPARADRAPO MICROPORES 5CMX10M CX. C/12 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	WILTEX	1.500	7,82	11.730,00
512	ESPÁTULA DE AYRES CX. C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	THEOTO	1.125	13,22	14.872,50
513	ESPECULO G Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	VAGISPEC	7.500	2,20	16.500,00
514	ESPECULO M Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	VAGISPEC	11.250	2,20	24.750,00
515	ESPECULO P Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	VAGISPEC	9.000	2,20	19.800,00
516	FITA PARA AUTOCLAVE PACOTE COM UM ROLO DE 19MM X 3M Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	POLI TAPE	4.500	7,04	31.680,00
517	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CAIXA	ON CALL PLUS	5.250	38,29	201.022,50
518	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100ML Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	UNIDADE	KOLPLAST	1.125	12,38	13.927,50



BURITICUPU-MA
Proc. 9409001/2021
Fls. 3994
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

519	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PACOTE C/30 UND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	SLIM MARDAM	1.500	41,20	61.800,00
520	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M PACOTE C/30 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	SLIM MARDAM	1.500	40,42	60.630,00
521	COLETOR UNIVERSAL (URINA - FEZES - ESCARRO) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	3B INDUSTRIA	11.250	0,71	7.987,50
522	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS PACOTE C/500 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	AMERICA MEDICAL	1.875	12,12	22.725,00
523	GEL PARA ULTRASON 5LT Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	GALÃO	FORTSAN	450	44,17	19.876,50
524	GORRO PACOTE C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	PACOTE	FARMATEX	1.125	28,74	32.332,50
VALOR TOTAL						1.194.242,70

LOTE XII MATERIAL DE CONSUMO GERAL 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
525	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 20GR BRANCO - PACOTE C/ 10 UNIDADES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMEDICA	5.250	PACOTE	9,99	52.447,50

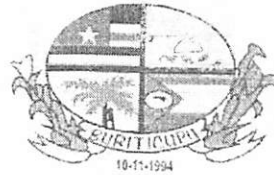


BURITICUPU-MA
Proc. 9109001/2021
Fls. 5995
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

526	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA CX. C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	WILTEX	750	CAIXA	9,46	7.095,00
527	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	STERILANCE	375	CAIXA	62,01	23.253,75
528	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	STERILANCE	375	CAIXA	60,72	22.770,00
529	LENÇÓIS DESCARTAVEIS C/ ELÁSTICO PARA MACA 0,9X2,0 M PCT C/10 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ANADONA	1.875	PACOTE	46,00	86.250,00
530	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100 UND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DESCARPCK	1.125	CAIXA	90,00	101.250,00
531	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100 UND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DESCARPCK	1.125	CAIXA	90,00	101.250,00
532	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100 UND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DESCARPCK	900	CAIXA	90,00	81.000,00
533	MÁSCARA N95 (PFF2 E PFF1) CAIXA COM 100 UND Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	NEVE	750	CAIXA	65,81	49.357,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5946
Rub. [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

534	MASCARA LARÍNGEA MD4.0 DE SILICONE ESTÉRIL ADULTO 50-70 KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	WELL LEAD	375	UNIDADE	64,12	24.045,00
535	MASCARA LARÍNGEA MD2.5 DE SILICONE ESTÉRIL INFATIL 20-30 KG Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	WELL LEAD	375	UNIDADE	64,87	24.326,25
536	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/50 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	WILTEX	1.350	CAIXA	54,92	74.142,00
537	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DARU	188	UNIDADE	21,60	4.060,80
538	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	DARU	150	UNIDADE	22,51	3.376,50
539	MACACÕES PROVISÓRIOS-TAMANHO ÚNICO - HIGIENIZÁVEIS 33 VEZES Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	AMEDICA	1.875	CAIXA	32,56	61.050,00
540	MICROLANCETA PARA GLICOSÍMETRO G423L CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	MEDLEVENSOHN	375	CAIXA	24,57	9.213,75



BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5797
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

541	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM ROLO C/200 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ESTERIL CARE	75	ROLO	75,13	5.634,75
542	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM ROLO C/200 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ESTERIL CARE	75	ROLO	76,29	5.721,75
543	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM ROLO C/200 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	ESTERIL CARE	75	ROLO	76,24	5.718,00
544	PAPEL TERMOSENSÍVEL 210X30 (ELETROCARDIOGRAFO) ROLO C/2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TECNOPRINT	300	ROLO	32,60	9.780,00
545	PAPEL TERMOSENSÍVEL 210X30 (CARDIOTOCOGRAFO) ROLO C/2 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	TECNOPRINT	300	ROLO	34,21	10.263,00
546	TERMOMENTRO P/ REFRIGERADOR C/ CABO DIGITAL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SUPERMEDY	150	UNIDADE	76,14	11.421,00
547	PINÇA CHERON DESCARTAVEL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	KOLPLAST	450	UNIDADE	1,47	661,50
548	PORTA LÂMINA (PARA 3 LÂMINAS) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	J. PROLAB	450	UNIDADE	1,41	634,50



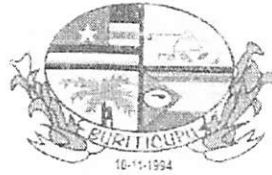
BURITICUPU-MA
Proc. 210000/2021
Fls. 5798
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

549	PORTA LÂMINA (PARA 50 LÂMINAS) Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	CRAL	450	UNIDADE	1,51	679,50
550	SCALP Nº19 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SAFER	150	CAIXA	50,75	7.612,50
551	SCALP Nº21 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SAFER	150	CAIXA	48,86	7.329,00
552	SCALP Nº23 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SAFER	225	CAIXA	49,21	11.072,25
553	SCALP Nº25 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SAFER	225	CAIXA	49,21	11.072,25
554	SCALP Nº27 CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	SAFER	150	CAIXA	45,54	6.831,00
555	SERINGA DE IML PARA ISULINA Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	S.R	45.000	UNIDADE	0,24	10.800,00
556	SERINGA DE 10 ML C/AG CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	S.R	225	CAIXA	58,97	13.268,25
557	SERINGA DE 20 ML C/AG CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	S.R	225	CAIXA	65,25	14.681,25

[Handwritten Signature]



BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5799
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

558	SERINGA DE 5 ML C/AG CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	S.R	225	CAIXA	72,97	16.418,25
559	SERINGA DE 3 ML C/AG CAIXA C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	S.R	225	CAIXA	72,46	16.303,50
560	TERMOMETRO DIGITAL Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	INCOTERM	750	UNIDADE	25,40	19.050,00
561	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/100 Prazo de validade ou garantia dos produtos ofertados no momento da entrega será de até 12 (doze) meses.	FARMATEX	600	PACOTE	36,47	21.882,00
VALOR TOTAL						931.722,30

Valor total R\$ 4.685.997,84 (quatro milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



BURITICUPU-MA
Proc. 9409081/2021
Fis. 5800
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



BURITICUPU-MA
Proc. 5409005/2021
Fls. 5805
Rub. MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

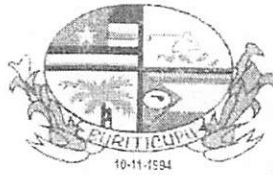
CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



BURITICUPU-MA
Proc. 0409008 /2021
Fls. 5802
Rub. MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.



BURITICUPU-MA
Proc. 0409001/2021
Fls. 5803
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5804
Rub. JM

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

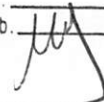
10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409008/2021
Fls. 5805
Rub. 

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;
 - 11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5806
Rub. JJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, 24 de fevereiro de 2022.



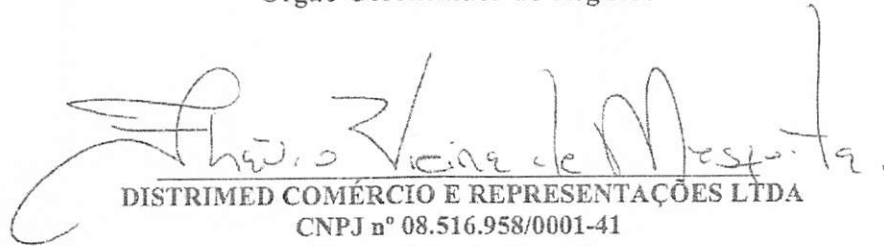
Sr. AFONSO BARROS BATISTA



BURITICUPU-MA
Proc. 2009001/2021
Fls. 5801
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas
Município De Buriticupu/MA
Órgão Gerenciador do Registro



DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n° 08.516.958/0001-41
Flávio Vieira de Mesquita
CPF sob o n° 657.032.433-00
Responsável legal da CONTRATADA